

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL - NIPI
PLANO DE AÇÃO 2021

1. Contexto

1.1 O Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial foi instituído por meio da Portaria SEPEC/ME nº 4426, de 22 de Junho de 2021, com as seguintes competências:

I – produzir e divulgar estudos e pesquisas para subsidiar políticas de desenvolvimento da competitividade e da produtividade do setor produtivo brasileiro a partir de análise de dados relativos à propriedade industrial;

II – obter, manipular, integrar e disponibilizar bases de dados de propriedade industrial, assegurada a proteção dos dados de caráter pessoal, pessoal sensível e sigiloso, nos termos da legislação vigente;

III – discutir, consolidar e compartilhar estudos nacionais e internacionais, ferramentas, bases e outros instrumentos existentes sobre os temas de propriedade industrial que possam subsidiar políticas de desenvolvimento da competitividade e da produtividade do setor produtivo brasileiro;

IV – estruturar metodologias de estudos envolvendo o tema da propriedade industrial;

V - gerar informações e conhecimento a partir das demandas de caráter estratégico obtidas junto à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial e à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial; e

VI – promover a capacitação dos seus membros para o uso de métodos e de ferramentas relevantes para a produção de estudos e pesquisas relativos à propriedade industrial.

1.3 O NIPI é composto por dois membros da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia e dois do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, além de, atualmente, ter a ABDI como membro convidado.

2. Plano de Ação 2021

2.1 Ainda antes da formalização do Núcleo, a SEPEC deu início às tratativas para levantamento de necessidades de estudos junto às secretarias finalísticas, à ABDI e ao INPI. Foram realizadas duas reuniões preparatórias e, após a formalização, duas reuniões ordinárias.

2.2 Temas prioritários:

2.2.1 Atualização do estudo de *Startups*

Estudo nos moldes de estudo já realizado pelo INPI como “Radar Tecnológico”, que consiste em apresentar relatório estatístico setorial, baseado em informação de patentes. Seu objetivo é estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.

Será realizada uma atualização de estudo já realizado em 2019, a partir de dados fornecidos pelo SEBRAE, que será utilizado para subsídio às políticas e programas da SEPEC, SEBRAE e ABDI.

2.2.2 Estudo sobre Máquinas e Equipamentos de Inteligência Artificial

Estudo com escopo a ser detalhado na etapa de Contextualização, introdução, objetivo e estudo da tecnologia, considerando alinhamento à Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e à Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), bem como projetos da ABDI ligados à Indústria 4.0.

2.3 Cronogramas previstos:

2.3.1 Estudo de Máquinas e Equipamentos de Inteligência Artificial

08. Extensão Estudo Inteligência Artificial	16/08/2021	27/12/2021	90 dias
08.1 - IA: Contextualização, introdução, objetivo e estudo da tecnologia	16/08/2021	03/09/2021	15 dias
08.2 - IA: Busca e Levantamento de Pedidos e/ou Patentes	06/09/2021	27/09/2021	15 dias
08.3 - IA : Tratamento dos dados, elaboração da base de dados	28/09/2021	19/10/2021	15 dias
08.4 - IA : Gráficos e Análise dos dados	20/10/2021	11/11/2021	15 dias
08.5 - IA : Elaboração e Revisão do Relatório Final	12/11/2021	03/12/2021	15 dias
08.6 - IA : Publicação e Prazo Final	06/12/2021	27/12/2021	15 dias

2.3.2 Atualização do Estudo de *Startups*

Atualização Estudo Startups	16/08/2021	05/11/2021	56 dias
Contextualização, introdução, objetivo e estudo da tecnologia	16/08/2021	24/08/2021	7 dias
Obtenção da lista de CNPJs e Levantamento de Pedidos e/ou Patentes	25/08/2021	14/09/2021	14 dias
Tratamento dos dados, elaboração da base de dados	15/09/2021	23/09/2021	7 dias
Gráficos e Análise dos dados	24/09/2021	14/10/2021	14 dias
Elaboração e Revisão do Relatório Final	15/10/2021	25/10/2021	7 dias
Publicação e Prazo Final	26/10/2021	05/11/2021	7 dias

2.4 Monitoramento e Avaliação:

2.4.1 Conforme previsão na Portaria SEPEC/ME nº 4426, o presente plano deve ser submetido pelo NIPI à SEPEC para aprovação, com posterior anuência pela presidência do INPI.

2.4.2 A Subsecretaria de Supervisão e Controle fará o agendamento e acompanhamento das reuniões, elaborando relatos das mesmas e submetendo aos membros para deliberação.

2.4.3 Também previsto na portaria, o NIPI elaborará relatório anual, na forma de um balanço resumido de suas atividades, e o encaminhará à Subsecretaria de Supervisão e Controle da

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia em até 30 (trinta) dias após o término de cada ano para ciência.